

## Edição 15/2026 – Agenda Legislativa P&D Brasil com projetos de interesse em pauta no Congresso Nacional

Destacamos que ao longo da semana podem surgir novas sessões, especialmente no Senado Federal, cuja agenda é atualizada ao longo dos dias. Caso isso ocorra, providenciaremos alertas nos grupos da entidade, para mantermos todos informados

### DESTAQUES:

**PL 4133/2023** - Dispõe sobre a política industrial, tecnológica, de inovação e de comércio exterior brasileira.

**Status** - Aguardando entrar na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados

**Relevância** – O projeto define diretrizes para o desenvolvimento produtivo, econômico, social e ambiental do país, prevendo mudanças na Lei das Estatais e na Lei de Licitações, além de ampliar para até 40% a preferência por bens e serviços de inovação nacional.

**PL 278/2026** – Institui o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter – REDATA.

**Status** – Projeto aprovado na Câmara dos Deputados, segue para apreciação no Senado Federal.

**Relevância** – O projeto visa impulsionar a infraestrutura digital no Brasil por meio da concessão de incentivos fiscais — com isenção de PIS/Cofins, II e IPI — condicionados ao cumprimento de contrapartidas específicas para a adesão ao regime.

**PL 2338/2023** – Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

**Status** - Aguardando parecer do relator na Comissão Especial, CTIA - Câmara dos Deputados

**Relevância** – A proposta institui o Marco Regulatório da Inteligência Artificial, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento e uso ético da IA, ao mesmo tempo em que serve como referência para a promoção da inovação tecnológica e o fortalecimento da segurança jurídica.

### AGENDA LEGISLATIVA:

25/05/2026 – Terça – feira

Câmara dos Deputados

16h00 – Reunião da Comissão Especial sobre o fim da escala 6x1 vida digna ao trabalhador (pec 221/19)

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

**Tema:** Discussão e votação do parecer do relator – **PAUTA**

**PEC 221/2019** - Altera o Art. 7º inciso XII da constituição Federal, **reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos.**

- **Autor:** Reginaldo Lopes (PT-MG)
- **Relator:** Leo Prates (REPUBLIC-BA), **pendente de parecer**
- **Tramitação:** Câmara dos Deputados → CCJC → **Pendente de parecer na Comissão Especial** → Plenário da Câmara dos Deputados → Senado Federal → CCJ → Plenário do Senado Federal

Principais pontos

Histórico

<ul style="list-style-type: none"> <li>• A PEC 221/2019 estabelece a <b>redução da jornada de trabalho oito horas diárias e trinta e seis semanais</b>.</li> <li>• Coloca <b>10 anos como prazo de adaptação</b> para a medida entrar em vigor.</li> <li>• Em acordo com o governo, o Presidente Hugo Motta, anunciou <b>acordo com o governo para reduzir a jornada para 40 horas semanais</b>, não mais 36 horas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>11/12/2019</b> – Apresnetado a PEC 221/2019;</li> <li>• <b>24/02/2026</b> – Desigando o Dep. Paulo Azi (UNIÃO-BA) como relator na CCJC;</li> <li>• <b>22/04/2026</b> – Aprovado parecer na CCJ;</li> <li>• <b>28/04/2026</b> – Instalação da Comissão Especial</li> </ul>
--	---

**26/05/2026 – Terça– feira**

**Câmara dos Deputados**  
**12h00 – Reunião da Representação Brasileira no Parlamento Do Mercosul**  
**Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>**

**MSC 329/2026** - Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do **Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e os Estados da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA)**, assinado no Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 2025

- **Autor:** do Poder Executivo
- **Relator:** Nelsinho Trad (PSD/MS), **pendente de parecer**
- **Tramitação:** Câmara dos Deputados → **Pendente de deliberação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul** → CRE → CICS → CFT → CCJ → Plenário da Câmara → Senado Federal

Principais pontos	Histórico	Impactos para o Setor
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A mensagem trata do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e os países do EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça);</li> <li>• O Acordo apresenta os seguintes 16 capítulos: (i) Disposições Gerais; (ii) Comércio de Bens; (iii) Defesa Comercial da OMC e Salvaguardas Globais; (iv) Medidas de Salvaguardas Bilaterais; (v) Barreiras Técnicas ao Comércio (vi) Medidas Sanitárias e Fitossanitárias; (vii) Diálogos; (viii) Comércio de Serviços; (ix) Investimento; (x) Propriedade Intelectual; (xi) Compras Governamentais; (xii)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>30/04/2026</b> – Apresentada a MSC 329/2026 à Câmara;</li> <li>• <b>13/05/2026</b> - Designado Relator, Sen. Nelsinho Trad (PSD-MS) na Representação do Mercosul.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-EFTA é importante marco de fortalecimento do MERCOSUL como bloco econômico e de ampliação de sua agenda de negociações extrarregionais;</li> <li>• O Acordo deverá reforçar os laços econômico-comerciais regionais e <b>favorecer a inserção de produtos oriundos do MERCOSUL no mercado europeu;</b></li> <li>• Ambos os blocos passarão a se beneficiar de <b>acesso melhorado para mais de 97% de suas exportações ao outro bloco.</b></li> </ul>

Concorrência; (xiii) Comércio e Desenvolvimento Sustentável; (xiv) Disposições Institucionais; (xv) Solução de Controvérsias; (xvi) Disposições Finais;

## Câmara dos Deputados

**12h00 – Reunião da Representação Brasileira no Parlamento Do Mercosul**

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

**MSC 328/2026** - Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do **Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a República de Singapura**, assinado no Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 2023.

- **Autor:** do Poder Executivo
- **Relator:** Arlindo Chinaglia (PT-SP), **pendente de parecer**
- **Tramitação:** Câmara dos Deputados → **Pendente de deliberação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul** → CRE → CICS → CDE → CFT → CCJ → Plenário da Câmara → Senado Federal

Principais pontos	Histórico	Impactos para o Setor
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mensagem que encaminha o Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a República de Singapura;</li> <li>• O Acordo está distribuído nos seguintes 20 capítulos: (i) Preâmbulo; (ii) Disposições Iniciais e Definições Gerais; (iii) Tratamento Nacional e Acesso a Mercados para Bens; (iv) Regras de Origem; (v) Procedimentos Aduaneiros e Facilitação de Comércio; (vi) Defesa Comercial; (vii) Salvaguardas Bilaterais; (viii) Medidas Sanitárias e Fitossanitárias; (ix) Barreiras Técnicas ao Comércio; (x) Investimento; (xi) Comércio de Serviços; (xii) Movimento de Pessoas Físicas; (xiii) Comércio Eletrônico; (xiv) Compras Governamentais; (xv) Concorrência; (xvi) Propriedade Intelectual; (xvii)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>30/04/2026</b> – Apresentada a MSC 329/2026 à Câmara;</li> <li>• <b>13/05/2026</b> - Designado Relator, Dep. Arlindo Chinaglia na Representação do Mercosul.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Singapura é importante marco de fortalecimento do MERCOSUL como bloco econômico e de renovação de sua agenda de negociações extrarregionais;</li> <li>• Trata-se do primeiro acordo do MERCOSUL com país da Ásia-Pacífico;</li> <li>• A República de Singapura está situada em localização estratégica para importantes rotas marítimas, que a levaram à <b>posição de importante “hub” comercial no mundo</b> e porta de entrada para acesso aos mercados dos demais países asiáticos;</li> <li>• O MERCOSUL assegurou a <b>total liberalização das tarifas aplicadas aos produtos</b></li> </ul>

<p>Micro, Pequenas e Médias Empresas; (xviii) Transparência; (xix) Solução de Controvérsias; e (xx) Disposições Institucionais, Gerais e Finais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A desgravação tarifária pelo MERCOSUL <b>ocorrerá de maneira gradual, em até 15 anos</b> após a entrada em vigor do Acordo.</li> </ul>		<p><b>exportados pelos países do bloco a Singapura imediatamente</b> após a entrada em vigor do Acordo. Em contrapartida, o MERCOSUL <b>eliminará suas tarifas sobre produtos originários de Singapura, correspondente a mais de 90%</b> do valor importado do país asiático.</p>
--	--	---

## Senado Federal

**14h00 – Sessão Deliberativa do Senado Federal**

Link para acesso: <https://www12.senado.leg.br/tv>

**PLP 11/2026** - Altera o art. 4º, §8º, inciso V, da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, sobre as situações **em que não se aplica a redução dos incentivos e benefícios federais**.

- **Autor:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)
- **Relator:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIAO/TO)
- **Tramitação:** Senado Federal → **Pendente de deliberação no Plenário do Senado Federal** → Câmara dos Deputados

Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto de lei complementar visa <b>ampliar o rol de situações a que não se aplica a redução linear de incentivos e benefícios fiscais</b>;</li> <li>• Um dos casos adicionados é para incentivos ou benefícios fruídos por pessoa jurídica sem fins lucrativos;</li> <li>• Foi protocolado ainda uma emenda pelo Senador Izalci Lucar (PL/DF) para adicionar a Lei do Bem na lista de exceções à redução, porém, ainda pendente de análise pela relatora.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>04/02/2026</b> – Apresentado o PLP 11/2026 ao Senado;</li> <li>• <b>16/03/2026</b> – Solicitado regime de urgência para a matéria</li> <li>• <b>06/05/2026</b> – Apresentado o Relatório da Senadora Professora Dorinha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A relatora coloca que adicionando entidades sem fins lucrativos ao rol de exceções é justificada por a cobrança de tributos como IRPJ e CSLL sobre entidades que, por natureza, não possuem lucro gera uma tributação fictícia, o que deve ser evitado;</li> <li>• Além disso, caso seja incorporado à Lei do Bem ao projeto garante maior previsibilidade e segurança jurídica às empresas que investem em P&amp;D no Brasil.</li> </ul>

## Senado Federal

**14h00 – Reunião da Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação**

Link para acesso: <https://www12.senado.leg.br/tv>

**Finalidade:** Debater sobre pesquisa e inovação industrial, seus avanços e a importância dos órgãos e entidades do setor - **PAUTA**

Principais Pontos	Convidados
<ul style="list-style-type: none"> <li>A audiência busca reunir especialistas, representantes de órgãos governamentais e setor produtivo para <b>debater os obstáculos significativos à plena integração entre os órgãos e as entidades que atuam no setor, seja por questões regulatórias, seja pela insuficiência de mecanismos de fomento e financiamento adequados;</b></li> <li>O debate também abará a chamada Indústria 4.0 e as transformações trazidas pela digitalização, inteligência artificial, biotecnologia e transição energética</li> </ul>	<p><b>Convidados:</b> Luiza Sidonio – BNDES, MCTI, MDIC, INPI, FINEP, ABDI, Embrapii, Instituto Livre Mercado e ABBI</p>

## Câmara dos Deputados

**15h00 – Reunião da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços**

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

**PL 4094/2024** - Institui o **Programa Nacional de Coleta, Reciclagem e Descarte de Equipamentos Eletrônicos**, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de lixo eletrônico, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e o descarte sustentável de dispositivos eletrônicos em todo o território nacional.

- Autor:** Marcos Tavares (PDT-RJ)
- Relator:** Josenildo (PDT-AP), **pela aprovação, com substitutivo**
- Tramitação:** Câmara dos Deputados → **Pendente de deliberação na CICS** → CDU → CCJC → Senado Federal

Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor
<ul style="list-style-type: none"> <li>A proposta visa estabelecer um <b>sistema estruturado de logística reversa para equipamentos eletrônicos</b>, garantindo que esses produtos sejam devidamente recolhidos, reaproveitados ou reciclados;</li> <li>O texto define os <b>tipos de equipamentos abarcados pela</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>25/10/2024</b> – Apresentado o PL 4094 à Câmara dos Deputados</li> <li><b>22/04/2025</b> – Designado relator, Dep. Josenil (PDT-AP), na CICS;</li> <li><b>18/11/2025</b> – Apresentado o parecer do relator.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A proposta busca garantir o descarte ambientalmente adequado de dispositivos eletrônicos, <b>incentivando a criação de centros de reciclagem especializados</b> e promovendo campanhas de conscientização junto à população.</li> </ul>

<p><b>proposta, as diretrizes do Programa e as competências da Indústria e da União;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A <b>União</b> poderá instituir <b>incentivos fiscais às empresas</b> que comprovarem resultados mensuráveis na destinação adequada de resíduos eletroeletrônicos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• As empresas que participarem ativamente do programa poderão receber incentivos fiscais.</li> </ul>
---	--	---

## Câmara dos Deputados

**15h00 – Reunião da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços**

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

**PL 1672/2025** - Institui o **Plano de Reindustrialização e Soberania Nacional – PRSN**.

- **Autor:** Fabio Schiochet (UNIÃO-SC)
- **Relator:** Duda Ramos (PODE-RR), **com substitutivo**
- **Tramitação:** Câmara dos Deputados → **Pendente de deliberação na CICS** → CFT → CCJC → Senado Federal

Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A proposta prevê as diretrizes do PRSN, dentre essas o <b>adensamento de cadeias e o estímulo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias críticas;</b></li> <li>• O texto ainda <b>prevê a criação do Regime Especial de Incentivos para Setores Estratégicos (REISE)</b>, o qual prevê incentivos fiscais de PIS/Cofins, II e IPI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>14/04/2025</b> – Apresentado o PL 1672/2025 à Câmara dos Deputados;</li> <li>• <b>28/04/2026</b> – Designado Relator, Dep. Duda Ramos (PODE-RR), na CICS;</li> <li>• <b>12/05/2026</b> – Apresentado parecer do Relator.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A urgência da medida repousa na constatação do acentuado declínio da representatividade da indústria no Produto Interno Bruto (PIB) do País;</li> <li>• O Substitutivo proposto aprimora o projeto original ao <b>vincular os incentivos fiscais diretamente aos gastos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&amp;D&amp;I)</b>, transformando o subsídio em um motor de sofisticação tecnológica, e não em uma simples desoneração de receita bruta.</li> </ul>

**27/05/2026 – Quarta-feira**

## Senado Federal

**10h00 – Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação**

Link de acesso: <https://www12.senado.leg.br/tv>

**PLP 6/2026** - Altera a Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, para que a redução de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia não se aplique sobre os incentivos previstos nos arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem.

- **Autor:** Izalci Lucas (PL-DF)
- **Relator:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PS-SP), **pela aprovação**
- **Tramitação:** Senado Federal → **Pendente de deliberação na CCT** → CAE → Plenário do Senado Federal → Câmara dos Deputados

Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A proposta prevê a <b>inclusão da do capítulo dos Incentivos à Inovação Tecnológica, da Lei do Bem, no rol de exceções aos cortes de benefícios, tributários, fiscais e creditícios da LC 224/2025.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>03/02/2026</b> – Apresentado o PLP 06/2026 ao Senado Federal</li> <li>• <b>08/05/2026</b> – Designado Relator, Sen. Astronauta Marcos Pontes, na CCTI</li> <li>• <b>12/05/2026</b> – Apresentado o Relatório Legislativo do Relator</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A proposta busca resguardar a política de estímulo à inovação tecnológica implementada pela Lei do Bem;</li> <li>• A inclusão desses incentivos em política de redução generalizada de benefícios tributários pode produzir efeito contraproducente sobre a capacidade inovadora do setor produtivo;</li> <li>• O projeto contribui para a <b>previsibilidade das decisões de investimento em inovação por parte das empresas.</b></li> </ul>

### Câmara dos Deputados

**09h30** – Audiência Pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

**Tema:** Ações do ministério para 2026 e resultados alcançados em 2025 - **PAUTA**

Principais Pontos	Convidados
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A <b>Audiência</b> busca acesso a <b>informações atualizadas sobre as ações conduzidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como sobre os resultados alcançados no exercício anterior e as prioridades definidas para o período subsequente.</b></li> </ul>	<p><b>Convidada: Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação – Luciana Santos</b></p>

### Câmara dos Deputados

**10h00** – Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

**Tema:** Ministro de Minas e Energia fala sobre temas diversos - **PAUTA**

Principais Pontos	Convidados
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Audiência busca debater sobre a possível antecipação da entrada em operação de usinas termelétricas contratadas no âmbito do LRCAP 2026, e outros assuntos inerentes à pasta do Ministério de Minas e Energia.</li> </ul>	<b>Convidado: Ministro de Minas e Energia – Alexandre Silveira</b>

**Câmara dos Deputados**

**14h00 – Audiência Pública na Comissão de Comunicação**

**Link de acesso:** <https://www.camara.leg.br/tv>

**Tema:** Sustentabilidade da conectividade nas escolas - **PAUTA**

Principais Pontos	Convidados
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Audiência tem por objetivo promover debate acerca da <b>sustentabilidade da conectividade nas escolas brasileiras, especialmente no contexto das políticas públicas financiadas FUST</b>, considerando os desafios relacionados à manutenção, continuidade, qualidade e efetividade do acesso à internet no ambiente educacional.</li> </ul>	<b>Convidados: Hermano Tercius – Presidente do Conselho Gestor do FUST, EACE, Anatel, MEC, Conexis Brasil, TCU, Abrint e Instituto MegaEdu</b>